

Humanos do CNPG - Grupo Nacional de Defesa da Saúde (COPEDS), a se realizar, nos dias 19 e 20/10/2026, em Brasília/DF, com saída no dia 19 e retorno em 20/10/2026. Deve o(a) Membro(a) comprovar a realização da viagem à CMFC, no prazo de 15 dias, nos termos do art. 10º da citada resolução. Ao apoio do Gabinete para providências, remetendo-se, em seguida, à CMFC para conferência dos valores e pagamento.

Número protocolo: 19.20.0585.0016220/2026-85

Documento de Origem: SEI

Assunto: Diárias e passagens

Data do Despacho: 25/08/2026

Nome do Requerente: RENNAN FERNANDES DE SOUZA

Despacho: 1. Autorizo o afastamento. 2. Defiro o pagamento de 01 (uma) diária integral, nos termos da Resolução PGJ nº 008/2020 e Resolução PGJ nº 09/2026, no valor total de R\$ 1.195,91, ao Dr. RENNAN FERNANDES DE SOUZA, 1º Promotor de Justiça de Custódia, para, em cumprimento à Portaria PGJ nº 2.659/2026, participar de sessão plenária do Tribunal do Júri de Petrolândia – PE, no dia 12/08/2026, com saída no dia 11 e retorno em 12/08/2026. Deve o(a) membro(a) comprovar a realização da viagem à CMFC, no prazo de 15 dias, nos termos do art. 10º da citada resolução. Ao apoio do Gabinete para providências, remetendo-se, em seguida, à CMFC para conferência dos valores e pagamento.

Número protocolo: 19.20.2266.0015353/2026-25

Documento de Origem: SEI

Assunto: Diárias e passagens

Data do Despacho: 25/08/2026

Nome do Requerente: MARIA JOSÉ MENDONÇA DE HOLANDA

Despacho: 1. Autorizo o afastamento. 2. Defiro o pagamento de 01 (uma) diária parcial, nos termos do inciso I do Art. 9º da Resolução PGJ 008/2020, no valor total de R\$ 322,89, à Dra. MARIA JOSÉ MENDONÇA DE HOLANDA, Coordenadora do Núcleo de Direitos LGBTQIAPN+, para participar do evento "Dia da Solidariedade", a se realizar em Tamandaré – PE, no dia 17/07/2026, com saída e retorno no dia 17/07/2026. Deve o(a) Membro(a) comprovar a realização da viagem à CMFC, no prazo de 15 dias, nos termos do art. 10º da citada resolução. Ao apoio do Gabinete para providências, remetendo-se, em seguida, à CMFC para conferência dos valores e pagamento.

Número protocolo: 19.20.110000986.0016050/2026-72

Documento de Origem: SEI

Assunto: Diárias e passagens

Data do Despacho: 25/08/2026

Nome do Requerente: CAROLINA DE MOURA CORDEIRO PONTES

Despacho: 1. Autorizo o afastamento. 2. Defiro o pagamento de 01 (uma) diária parcial, nos termos do inciso II do Art. 9º da Resolução PGJ 008/2020, no valor de R\$ 322,89, à Dra. CAROLINA DE MOURA CORDEIRO PONTES, Diretora do centro de formação e aperfeiçoamento funcional (ESMP), para participar do 5º Encontro Geracional de Palmares, promovido pelo MPPE, a se realizar nessa localidade, no dia 20/08/2026, com saída e retorno em 20/08/2026. Deve o(a) Membro(a) comprovar a realização da viagem à CMFC, no prazo de 15 dias, nos termos do art. 10º da citada resolução. Ao apoio do Gabinete para providências, remetendo-se, em seguida, à CMFC para conferência dos valores e pagamento.

FREDERICO JOSÉ SANTOS DE OLIVEIRA  
Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça

## CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

### ATA Nº 08ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Recife, 7 de agosto de 2026

Horário: 14h

Local: Salão dos Órgãos Colegiados, localizado na Rua do Imperador D. Pedro II, 511 - térreo - Edifício Procuradoria de Justiça Helena Caúla Reis, nesta cidade.

Disponível em: <https://www.youtube.com/@mppeaovivo2692/streams>

Presidência: Dr. JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO, Presidente do Conselho Superior  
Conselheiros Presentes: Drª. MARIA IVANA BOTELHO VIEIRA DA SILVA - Corregedora-Geral, Dr. CHARLES HAMILTON DOS SANTOS LIMA, Dr. MARCO AURÉLIO FARIAS DA SILVA, Drª. LUCILA VAREJÃO DIAS MARTINS, Drª. GIANI MARIA DO MONTE SANTOS RODOLFO DE MELO, Dr. AGUINALDO FENELON DE BARROS, Drª. LILIANE DA FONSECA LIMA ROCHA, Dr. EDSON JOSÉ GUERRA;  
Representante da AMPPE: Dra. Ana Maria Moura Maranhão da Fonte  
Secretário (a): Dra. Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

Consustanciada em ata eletrônica e gravada em áudio (Formato Vídeo/MP3). Dando início aos trabalhos, o Presidente cumprimentou todos os presentes e solicitou à Secretária que desse prosseguimento com a verificação do quórum regimental. Com a correspondente constituição do quórum regimental, foi passada a palavra ao Presidente, que declarou aberta a sessão e começou a tratar dos assuntos previstos em pauta: I – Comunicações da Presidência: o Presidente informou a retificação de erro material constante na ata da 12ª Sessão Ordinária referente ao Procedimento SEI nº. 19.20.2221.0017279/2025-14, esclarecendo que não houve julgamento de mérito/aprovação, mas sim a declaração de impedimento do Conselheiro Relator e a consequente redistribuição do feito. Em seguida, destacou o caráter histórico da reunião, referente às primeiras permutas nacionais do Ministério Público de Pernambuco com os estados da Bahia, Ceará e Paraíba. Saudou expressamente os promotores que se despedem da instituição (Dra. Nara Thamyres Brito Guimarães Alencar, Dr. Filipe Venâncio Cortes, Dr. Márcio Fernando Magalhães França e Dr. Guilherme Goulart Soares) e desejou-lhes êxito em seus estados de origem, reconhecendo os serviços prestados e a dedicação demonstrada no exercício da função. Boas-vindas também foram dirigidas aos promotores ingressantes (Dr. Paulo Roberto Cristo da Cruz Albuquerque, Dr. Iranildo Lima da Costa Júnior, Dr. Fernando Rogério Pessoa Vila Nova Filho e Dr. Eduardo Luiz Cavalcanti Campos). II – Comunicações dos Conselheiros e da Presidência da AMPPE: A Corregedora-Geral, Dra. Maria Ivana Botelho Vieira Da Silva, informou não ter comunicações adicionais. A representante da AMPPE, Dra. Ana Maria Moura, saudou os presentes, deu as boas-vindas aos novos promotores, convidou todos para a confraternização do dia 14 de agosto de 2026 e lembrou da posse da nova gestão da associação no dia 3 de setembro de 2026. III – Informações constantes da pauta (Anexo I): III.I – Instaurações de Inquéritos Cíveis, Procedimentos Administrativos e Preparatórios: 01927.000.225/2026, 02141.001.143/2025, 02041.000.065/2026, 02141.001.099/2025, 01877.000.843/2026, 02950.000.008/2026, 02950.000.009/2026, 02950.000.014/2026, 02950.000.010/2026, 02950.000.013/2026, 02945.000.003/2026, 02141.001.119/2025, 02141.001.125/2025, 02141.000.848/2025, 02269.000.050/2025, 02134.000.003/2026, 01653.000.096/2026, 02782.000.847/2025, 02141.001.173/2025, 01662.000.173/2026, 01711.000.211/2025, 02251.000.319/2025, 02243.000.995/2025, 01998.001.778/2025, 01711.000.176/2025, 01645.000.130/2025, 02141.001.172/2025, 02141.001.214/2025, 02141.001.212/2025, 02141.001.215/2025, 02141.001.213/2025, 01711.000.124/2025, 01718.000.068/2026, 02243.000.858/2025, 01681.000.060/2026, 01680.000.063/2026, 02041.000.050/2026, 02041.000.036/2026, 02041.000.077/2026, 02041.000.080/2026, 01877.000.680/2025, 02141.001.260/2025, 01998.001.617/2025, 02141.001.263/2025; III.II – Conversão de PP's em IC's: 02053.002.075/2025, 02243.000.830/2025, 02326.000.846/2025; III.III – Prorrogação de Prazo: 02009.000.784/2023, 01876.000.255/2025, 02272.000.048/2021, 01998.001.731/2025, 02272.000.174/2021, 01876.000.124/2024; III.IV – Suspeição: 02428.000.184/2026; IV – Julgamento do SEI 19.20.0323.0009819/2026-11 – Relator(a): Dr. AGUINALDO FENELON DE BARROS: o(a) Conselheiro(a) apresentou o relatório e seu voto pelo deferimento do

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:

Renato da Silva Filho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:

Hélio José de Carvalho Xavier

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS JURÍDICOS:

Norma Mendonça Galvão de Carvalho

CORREGEDORA-GERAL  
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

COORDENADOR-GERAL SUBSTITUTO  
Charles Hamilton dos Santos Lima

SECRETÁRIA-GERAL:

Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE  
Frederico José Santos de Oliveira  
COORDENADORA DE GABINETE  
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

OUVIDORA  
Maria Lizandra Lira de Carvalho

#### CONSELHO SUPERIOR

José Paulo Cavalcanti Xavier Filho  
(Presidente)  
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva  
Aguinaldo Fenelon de Barros  
Giani Maria do Monte Santos  
Edson José Guerra  
Cristiane de Gusmão Medeiros  
Liliane da Fonseca Lima Rocha  
Charles Hamilton dos Santos Lima  
Lucila Varejão Dias Martins



Ministério Público de Pernambuco  
Roberto Lyra - Edifício Sede  
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio  
CEP 50.010-240 - Recife / PE  
E-mail: [imprensa@mppe.mp.br](mailto:imprensa@mppe.mp.br)  
Fone: 81 3182-7000

requerimento. Colocado em votação, o Colegiado, por unanimidade, deferiu o requerimento conjunto de remoção por permuta formulado pelos Promotores de Justiça Dr. Guilherme Goulart Soares (MPPE) e Dr. Iranildo Lima da Costa Júnior (MPBA), nos termos do voto do(a) Relator(a), determinando-se o encaminhamento dos autos ao Procurador-Geral de Justiça para a expedição do respectivo ato de provimento. V – Julgamento do SEI 19.20.0529.0011611/2026-44 – Relator(a): Dr<sup>a</sup>. GIANI MARIA DO MONTE SANTOS RODOLFO DE MELO: o(a) Conselheiro(a) apresentou o relatório e seu voto pelo deferimento do requerimento. Colocado em votação, o Colegiado, por unanimidade, deferiu o requerimento conjunto de remoção por permuta formulado pelos Promotores de Justiça Dr. Márcio Fernando Magalhães França (MPPE) e Dr. Eduardo Luiz Cavalcanti Campos (MPPB), nos termos do voto do(a) Relator(a), determinando-se o encaminhamento dos autos ao Procurador-Geral de Justiça para a expedição do respectivo ato de provimento. VI – Julgamento do SEI 19.20.0360.0009218/2026-66 – Relator(a): Dr<sup>a</sup>. LUCILA VAREJÃO DIAS MARTINS: o(a) Conselheiro(a) apresentou o relatório e seu voto pelo deferimento do requerimento. Colocado em votação, o Colegiado, por unanimidade, deferiu o requerimento conjunto de remoção por permuta formulado pelos Promotores de Justiça Dr. Filipe Venâncio Côrtes (MPPE) e Dr. Fernando Rogério Pessoa Vila Nova Filho (MPBA), nos termos do voto do(a) Relator(a), determinando-se o encaminhamento dos autos ao Procurador-Geral de Justiça para a expedição do respectivo ato de provimento. VII – Julgamento do SEI 19.20.0341.0009887/2026-39 – Relator(a): Dr. CHARLES HAMILTON DOS SANTOS LIMA. o(a) Conselheiro(a) apresentou o relatório e seu voto pelo deferimento do requerimento. Colocado em votação, o Colegiado, por unanimidade, deferiu o requerimento conjunto de remoção por permuta formulado pelos Promotores de Justiça Dra. Nara Thamyres Brito Guimarães Alencar (MPPE) e Dr. Paulo Roberto Cristo da Cruz Albuquerque (MPCE), nos termos do voto do(a) Relator(a), determinando-se o encaminhamento dos autos ao Procurador-Geral de Justiça para a expedição do respectivo ato de provimento. Exaurida a pauta de julgamentos, o Presidente, então, reiterou seus agradecimentos aos Conselheiros, à Secretária, à equipe de servidores e aos assessores técnicos pelo empenho na condução da sessão extraordinária e declarou encerrados os trabalhos.. (Extrato elaborado com auxílio da inteligência artificial Gemini Advanced).

## ATA Nº 13ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Recife, 5 de agosto de 2026

Horário: 14h

Local: Salão dos Órgãos Colegiados, localizado na Rua do Imperador D. Pedro II, 511 - térreo - Edifício Procuradora de Justiça Helena Caúla Reis, nesta cidade.

Disponível em: <https://www.youtube.com/@mppeaovivo2692/streams>

Presidência: DDr. RENATO DA SILVA FILHO – Subprocurador-Geral de Justiça em Assuntos Institucionais

Conselheiros Presentes: Dr<sup>a</sup>. MARIA IVANA BOTELHO VIEIRA DA SILVA - Corregedora-Geral, Dr. CHARLES HAMILTON DOS SANTOS LIMA, Dr. MARCO AURÉLIO FARIAS DA SILVA, Dr<sup>a</sup>. LUCILA VAREJÃO DIAS MARTINS, Dr<sup>a</sup>. GIANI MARIA DO MONTE SANTOS RODOLFO DE MELO, Dr. AGUINALDO FENELON DE BARROS, Dr<sup>a</sup>. LILIANE DA FONSECA LIMA ROCHA, Dr. EDSON JOSÉ GUERRA Representante da AMPPE: Dra. Ana Maria Moura Maranhão da Fonte Secretário (a): Dra. Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

Consustanciada em ata eletrônica e gravada em áudio (Formato Vídeo/MP3). Dando início aos trabalhos, o Presidente cumprimentou todos os presentes e solicitou à Secretária que desse prosseguimento com a verificação do quórum regimental. Com a correspondente constituição do quórum regimental, foi passada a palavra ao Presidente, que declarou aberta a sessão

e começou a tratar dos assuntos previstos em pauta: I – Comunicações da Presidência: o Presidente em exercício cumprimentou todos os presentes, justificou a ausência do Procurador-Geral de Justiça, Dr. José Paulo Cavalcanti Xavier Filho, por motivo de agenda institucional no Estado do Rio Grande do Sul. II – Comunicações dos Conselheiros e da Presidência da AMPPE: Com a palavra, o Corregedor-Geral Substituto, Dr. Charles Hamilton dos Santos Lima, justificou a ausência da Corregedora-Geral, Dra. Maria Ivana Botelho Vieira da Silva, em virtude de sua participação na reunião do Conselho Nacional de Corregedores-Gerais, em Gramado/RS. A Presidente em exercício da AMPPE, Dra. Ana Maria Maranhão, prestou informes sobre a agenda de eventos sociais e institucionais da associação, justificando a ausência de membros que participavam de atividades da CONAMP. III – Aprovação da Ata da 12ª Sessão Ordinária/2026: Colocado em apreciação o(s) extrato(s) da(s) ata(s) da 12ª Sessão Ordinária, realizada(s) em 29/07/2026, foi aberta a discussão. O Presidente, então, submeteu o(s) extrato(s) da(s) ata(s) da 12ª Sessão Ordinária (s) do CSMP/2026 à discussão e votação, tendo sido aprovada(s) à unanimidade dos votantes. V – Processos apreciados nas 27ª Sessão Virtual/2026: o Presidente registrou, de acordo com § 5º do art. 35 do Regimento Interno do CSMP, que decorreu o prazo de julgamento, sem oposição dos Conselheiros ou interessados, dos processos da 27ª Sessão Virtual, realizada no período de 27 a 31 de julho de 2026, cuja relação foi publicada no Diário Oficial do dia 24/07/2026; Colocada em votação, o Colegiado, por unanimidade, aprovou a homologação dos votos das referidas sessões virtuais. (Anexos I). V – Informações constantes da pauta (Anexo I): V.I – Instaurações de Inquéritos Cíveis, Procedimentos Administrativos e Preparatórios: 01721.000.089/2025, 02420.000.122/2025, 02199.000.447/2026, 02207.000.214/2026, 01672.000.192/2025, 01645.000.130/2025, 02261.000.351/2026, 01620.000.015/2025, 02261.000.350/2026, 02207.000.123/2026, 01620.000.005/2026, 01789.000.222/2026, 02782.000.630/2024, 01706.000.011/2025, 01607.000.060/2025, 01706.000.016/2026, 01706.000.107/2026, 02059.000.102/2026, 01998.002.048/2025, 02246.000.008/2026, 02053.001.805/2026, 02041.000.064/2026, 01877.000.126/2026, 01877.000.127/2026, 02014.000.611/2026, 02246.000.031/2026, 02302.000.507/2024, 02041.000.035/2026, 01998.001.733/2025, 01685.000.106/2025, 01998.000.271/2026, 01891.001.463/2026, 01927.000.160/2026, 01673.000.032/2026, 02014.000.553/2026, 01867.000.292/2026, 01867.000.268/2026, 01672.000.244/2021, 01998.001.619/2025, 02014.000.432/2026, 02009.000.587/2025, 02141.001.308/2025, 02014.000.613/2026, 02014.000.411/2026, 01998.002.089/2025, 01927.000.231/2026, 02053.001.806/2026, 01645.000.044/2026, 02019.000.261/2026, 02160.000.307/2025, 01685.000.047/2026, 01653.000.062/2026, 02014.000.628/2026, 01672.000.026/2025, 02007.000.995/2025, 02142.000.764/2025, 02014.000.618/2026, 02014.000.619/2026, 01998.001.940/2025, 01867.000.265/2026, 01867.000.278/2026, 01653.000.062/2026, 01721.000.058/2024, 01721.000.032/2025, 01721.000.069/2025, 01917.000.127/2026, 02019.000.781/2026, 02347.000.140/2025, 02308.000.107/2026, 01876.000.274/2026, 01718.000.267/2026, 01998.001.896/2025, 01718.000.015/2026, 02308.000.116/2026, 02207.000.106/2026, 02237.000.001/2026, 01975.000.307/2025, 01975.000.308/2025, 01939.000.558/2025, 01939.000.512/2025, 02090.000.161/2025, 01939.000.490/2025, 01877.000.680/2025, 01923.000.099/2026, 01737.000.349/2026, 02141.001.076/2025, 02059.000.136/2026, 02059.000.135/2026; V.II – Conversão de PP's em IC's: 02225.000.305/2025, 01680.000.118/2025, 01706.000.078/2025, 02009.001.147/2025, 02009.000.850/2025, 02009.000.935/2025, 02237.000.032/2025, 01891.003.755/2025; V.III – Prorrogação de Prazo: 01672.000.065/2023, 02246.000.219/2025, 02070.000.065/2025, 02070.000.053/2025, 02070.000.280/2024, 02070.000.052/2025, 02272.000.087/2022, 02268.000.048/2025, 02237.000.014

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:

Renato da Silva Filho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:

Hélio José de Carvalho Xavier

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS JURÍDICOS:

Norma Mendonça Galvão de Carvalho

CORREGEDORA-GERAL  
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

COORDENADOR-GERAL SUBSTITUTO  
Charles Hamilton dos Santos Lima

SECRETÁRIA-GERAL:  
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE  
Frederico José Santos de Oliveira  
COORDENADORA DE GABINETE  
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

OUVIDORA  
Maria Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

José Paulo Cavalcanti Xavier Filho  
(Presidente)  
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva  
Aguinaldo Fenelon de Barros  
Giani Maria do Monte Santos  
Edson José Guerra  
Cristiane de Gusmão Medeiros  
Liliane da FONSECA Lima Rocha  
Charles Hamilton dos Santos Lima  
Lucila Varejão Dias Martins



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede  
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio  
CEP 50.010-240 - Recife / PE  
E-mail: [imprensa@mppe.mp.br](mailto:imprensa@mppe.mp.br)  
Fone: 81 3182-7000